



## A Santa Sé

---

**CARTA DO CARDEAL AGOSTINO CASAROLI,  
EM NOME DO PAPA JOÃO PAULO II,  
POR OCASIÃO DA PRÓXIMA  
«JORNADA ANUAL DO MIGRANTE»**

*Ao Cardeal Sebastiano Baggio  
Presidente da Pontifícia Comissão  
para a Pastoral das Migrações e do Turismo*

Na celebração anual da "Jornada do Migrante" — que nos diversos Países tem lugar na data que eles julgam mais conveniente — o Santo Padre, unindo-Se em espírito às orações de cada uma das Igrejas particulares, faz-Se de novo presente com uma própria mensagem. O Sumo Pontífice, dando continuidade ao pensamento exposto na Sua mensagem do ano passado, na qual tratou os problemas da família migrante, deseja agora chamar a atenção das Conferências Episcopais para um ponto muito importante, como é o da identidade cultural dos migrantes, cujos respeito e incremento requerem o compromisso de uma acção pastoral adequada.

Afrontando este problema, vivo e real, das relações entre a identidade cultural e a pastoral dos migrantes, vêm logo à mente algumas afirmações incisivas, cheias de inspiração, que indicam luminosamente o roteiro a seguir, dirigidas pelo Sumo Pontífice, em 2 de Junho de 1980, à Conferência Geral da UNESCO: "O homem vive uma existência verdadeiramente humana, graças à cultura... a cultura é um modo especial do 'existir' do homem; de facto, ela é aquilo por meio do qual o homem se torna mais homem, por meio do qual ele se aproxima mais do 'Ser' e realiza o próprio 'ser' ". Em outros termos, a cultura é a manifestação da identidade pessoal — e portanto, espiritual e transcendente — do homem; é um sinal específico da sua vocação à liberdade e do seu destino para a imortalidade.

Desde a segunda guerra mundial até aos nossos dias, muitos são os milhões de emigrantes e de refugiados que, obrigados a deixar a própria terra, a própria família e a própria Igreja local, levaram consigo para os novos Países de adopção a própria cultura, encontrando-se, por outro

lado, não poucas vezes, envolvidos em dramas de discriminação e de marginalização, por motivo da sua raça, da sua origens étnica e da sua religião (cf. *Octogesima adveniens*, 16). Estes constituem um amplo sector humano que, no nosso tempo, encarna sofrimentos e esperanças, angústias e expectativas, ao qual a Igreja, pela sua maternal solicitude, se propõe anunciar o mistério do Pai e do seu amor em Cristo (cf. Enc. *Dives in misericordia*, 1. 1).

Uma acção pastoral actuada no âmbito do anúncio evangélico e da descoberta do mistério de Deus e do homem, não pode prescindir do facto de ter em conta também as particularidades culturais dos destinatários, as quais são, no fundo, a fisionomia do seu espírito, a porta de acesso aos mais profundos e íntimos segredos da vida dos mesmos (cf. João Paulo II, *Discurso ao Corpo Diplomático*, 12 de janeiro de 1981). Trata-se de um património que deve ser reconhecido e cuidado do mesmo modo como o seu próprio possuidor, não só pela dignidade da sua pessoa, mas também pela natureza mesma da acção pastoral da Igreja.

### **1. Significado e valor da cultura**

Todo o homem, desde o seu nascimento, vem assumido pelo mundo cultural que se insere unitariamente na sua personalidade. Tal inserção é destinada a desenvolver-se através das relações múltiplas com os outros; este é o modo concreto do existir do homem que compreende o conjunto dos seus sentimentos, defeitos, pensamentos e experiências.

O homem tem o direito de ser respeitado neste seu património pessoal e complexo. O Concílio Vaticano II reconheceu tal direito, quando afirmou: "Pertence aos poderes públicos, não determinar o carácter próprio das formas de cultura, mas garantir-lhes as necessárias condições e subsídios para promover a vida cultural de todos, inclusivamente a das minorias populacionais de cada Nação. Deste modo, cada homem e cada um dos grupos sociais poderão atingir o desenvolvimento pleno da sua vida cultural, em conformidade com os seus próprios dotes e com as suas tradições características" (Const. *Gaudium et Spes*, 59, 60).

Infelizmente este direito foi frequentemente violado no passado, mas, nem mesmo hoje, se pode dizer que ele é sempre reconhecido e praticado. Nota-se, todavia, com grande satisfação, que, cada vez, são mais numerosas as responsabilidades dos poderes públicos neste sentido e mais numerosos os organismos internacionais competentes que se propõem garantir aos migrantes, aos refugiados, aos prófugos, aos exilados a possibilidade de manterem e de reforçarem os vínculos com a cultura de origem, mesmo até porque só deste modo, os migrantes poderão ser considerados portadores de um enriquecimento cultural e social em favor do seu País de adopção.

Entre os elementos essenciais desta identidade cultural dos migrantes, tem que ser mencionado também o modo de expressão da sua fé e o da sua prática religiosa. Os diversos grupos étnicos encontram-se com as manifestações religiosas características dos Países de adopção, que são,

ao mesmo tempo, sinal e aprofundamento da fé, quer a nível individual quer a nível comunitário.

A Igreja, defendendo e favorecendo o direito de identidade cultural, reconhece e inclui também as exteriorizações desse mesmo direito no campo religioso. De facto, "Os migrantes levam consigo o próprio modo de pensar, a própria língua, a própria cultura e a própria religião. Tudo isto constitui um património, de certo modo espiritual, de pensamento, de tradições e de cultura, que perdurará mesmo fora da própria Pátria. Tal património tem que ser tido em conta em toda a parte do mundo" (*Pastorali Migratorum Cura*, AASLXI, 1969, nn. 4 e 11).

## **2. Compromisso e estratégia da pastoral acerca da identidade cultural dos Migrantes**

A Igreja é, por sua natureza, una e católica. Com efeito, ela é o Corpo Místico de Cristo e a sua unidade provém da sua Cabeça: Cristo Jesus que, com o seu Espírito vivificante, a mantém solidamente unida, acima de todas as diferenças culturais. A Igreja, por meio da força do Espírito, "exprime-se em todas as línguas e entende e abraça todas as línguas no amor, vencendo, deste modo, a dispersão babilónica... Cristo e a Igreja — a qual, com a sua pregação evangélica, Lhe rende testemunho — superam as particularidades de raça e de nacionalidade, até ao ponto de não considerarem ninguém e em nenhum lugar estranho" (Doc. *Ad Gentes*, 4; 8).

Cada uma das Igrejas locais ou particulares é católica, apresentando-se como realização da única Igreja de Cristo. Portanto, os migrantes, professando a sua fé, não devem sentir-se estranhos em nenhum País, em nenhuma região, onde está a Igreja de Cristo, que vive e opera, que celebra a Eucaristia, mistério de caridade e fonte de unidade; na Eucaristia todos se sentem irmãos.

Provêm do carácter católico da igreja — a qual obtém a sua unidade, através da acção contínua do Espírito Santo vivificante, em vista da unificação da família humana em Cristo — as directrizes para uma acção pastoral concreta e eficaz em favor dos migrantes, acção essa, que, na multiplicidade das suas formas, deverá procurar uma fraternidade mais real e convincente. Tais directrizes podem ser delineadas na forma seguinte:

a) A Igreja local tem o dever de respeitar, melhor ainda, de favorecer a identidade cultural dos migrantes; com efeito, eles trazem consigo valores enraizados em experiências seculares dos respectivos povos, que deram a vida, no tempo, a formas e a expressões, não poucas vezes geniais, de civilização, de arte e de religião, as quais formam a íntima estrutura da personalidade dos mesmos. Esta é uma atitude de caridade fraterna, que não pode deixar de ser objecto de cura zelante, facilitando ao migrante o dever de uma colaboração consciente.

b) A Igreja local, ao tutelar esta identidade cultural quer no seu conjunto, quer em cada um dos seus elementos constitutivos, saberá, sem dúvida, apreciar o valor e os fins dos mesmos, mesmo em relação à promoção da estabilidade social nos Países de acolhida. Na verdade, os migrantes

estão frequentemente em contacto com uma sociedade bastante agnóstica e vagamente religiosa, na qual predomina uma mentalidade "secularizada", com compromissos de carácter hedonístico e permissivo, que não solidificam, mas, por vezes, minam os fundamentos de ordem, do progresso e do bem-estar. Ora, as raízes sólidas culturais e religiosas de uma grande parte dos migrantes — se vêm apreciadas bem no seu aspecto operativo — constituem um baluarte, um ponto constante de referência positiva contra as tentações naturais e ocorrentes de ceder a uma mentalidade materialística e secularizada.

c)Ao mesmo tempo, porém, a Igreja local deverá procurar inserir com muito zelo e interesse, os migrantes na vida organizada da Nação de acolhida, mas, sobretudo, na da comunidade eclesial, não somente para evitar tensões e conflitos, mas, pelo contrário, para facilitar um complemento e uma confrontação que permitem ao fenómeno migratório de tornar-se, mediante a contribuição das diversas culturas, um enriquecimento para todos.

Em síntese, as Igrejas locais deverão oferecer aos imigrantes uma pastoral que, de certo modo, lhes dê a sensação de estarem na própria "Pátria", isto é, em um ambiente de compreensão, de harmonia e de ajuda recíproca.

### **3. Comportamento do migrante em relação à própria identidade cultural**

A respeito da sua identidade cultural, também o migrante deverá assumir as suas próprias responsabilidades, mediante uma atitude positiva e aberta, exigindo dele uma colaboração consciente e empenhativa.

Ele é chamado a superar e a eliminar o seu complexo natural de inferioridade e emarginação, através de um seu convencimento consciente de ser portador de valores culturais e religiosos que beneficiam o bem-estar da sociedade em geral e, de modo particular a Igreja local. Embora ele faça parte da própria "comunidade imigrante", assistida por sacerdotes da própria língua e cultura (cf. *Exsul Familia*, AASLXIV, 1952, p. 692; Motu Proprio *Pastorali Migratorum Cura*, AASLXI, 1960, n. 12; *Chiesa e Mobilità umana*, AASLXX, 1978, par. 4), jamais deverá eximir-se de participar com bom propósito às celebrações litúrgicas solenes e às manifestações culturais do povo que a acolheu, procurando estudar a língua e os factores fundamentais da cultura local, a fim de conhecer e de aceitar os seus valores autênticos. Ao mesmo tempo, ele procurará aproximar-se com espírito fraternal dos outros grupos imigrantes existentes no mesmo País, provenientes de outras Nações, de outras culturas e religiões, ou de outras confissões cristãs diversas.

O fim principal destes seus esforços é, porém, o de aprofundar a sua fé cristã, para ser em toda a parte testemunha serena e convencida do Evangelho, sal da terra e luz do mundo, em conformidade com o mandato do Divino Mestre e com a exigência estimulante da própria consciência, imposta pela força da verdade. Se ele consente aceitar a dura realidade da emigração, conduzindo uma vida coerente com a própria fé, no meio de uma série, vasta e

compreensível, de inquietações, de penas e de dificuldades, levará certamente a população hospitaleira a acolhê-lo com amor e a respeitá-lo nas particularidades da sua cultura e das suas tradições.

#### **4. O sentido da catolicidade e a identidade cultural**

Em 16 de Fevereiro de 1981, na homilia da Santa Missa, celebrada no estádio de Karachi, o Santo Padre, ao falar da Eucaristia, como Sacramento da unidade, explicava o sentido da catolicidade da Igreja, com estas palavras determinantes: "Este grande Sacramento, que nos faz participar da vida de Cristo, une-nos também uns aos outros, precisamente, com todos os membros da Igreja, com todos os baptizados de qualquer idade ou País. Nós, embora pertencendo à igreja, estamos dispersos pelo mundo; nós, embora falando línguas diversas, temos diferentes tradições culturais e somos cidadãos de Nações diversas; todavia, porque um só é o pão, nós somos muitos num só corpo, precisamente porque todos nós participamos deste único pão".

Os documentos do Magistério pontifício, que propõem às Conferências Episcopais uma pastoral especializada para a gente migrante, insistem todas no carácter de catolicidade da Igreja. Eles reclamam o entendimento e a cura diligente entre as Igrejas de origem e aquelas de acolhimento, pondo em evidência o facto de que elas, exercendo o ministério pastoral no sector da migração apto a conservar a unidade e a respeitar as diversas e várias identidades culturais, só deste modo, realizam em si mesmas o "ser" Igreja católica, cuja acção redentora nasce e se propõe a um único altar, porque único é o Sacrifício Eucarístico que fundamenta e constrói a Igreja.

Os Sumos Pontífices, de modo particular desde Pio XII, ensinaram e ilustraram, com constância, como conseguir tal objectivo, recordando que as Igrejas de imigração se desenvolvem e maturam como Igreja, também na medida em que acolhem no seu seio a riqueza espiritual, religiosa e cultural dos migrantes, numa genuína experiência eclesial de universalidade.

João Paulo II, nas Suas peregrinações apostólicas realizadas com propósito inaudito nestes últimos três anos, não perdeu a ocasião de falar aos migrantes, evidenciando a realidade da sua identidade religiosa e cultural, como uma potencialidade de irradiação da fé, como um instrumento válido de acção missionária, potencialidade essa que a Igreja sempre atingiu no decorrer dos dois mil anos de história da salvação, realizando a encarnação do Evangelho nas várias culturas. A tal respeito, é suficiente citar uma passagem do discurso que o Santo Padre dirigiu aos imigrantes poloneses da Alemanha, em 16 de Novembro de 1980, recalçando os pontos mais significativos da mensagem solene dos Bispos Europeus ao mundo, por ocasião do ano jubilar de São Bento, Patrono da Europa: "A liberdade e a justiça exigem que os homens e os povos tenham espaço suficiente para o desenvolvimento dos valores que lhes são próprios. Cada povo, cada minoria étnica tem a sua identidade, a sua tradição e a sua cultura"... "Cada um deve proteger, meditar e desenvolver o que existe nele, o que está dentro de si mesmo, o que está

inscrito no seu coração; deve recordar-se da sua terra, da herança que obteve dos seus antepassados, que o formou e que o constituiu uma parte integral do seu psíquico, da sua alma e da sua personalidade. O homem consciente da sua identidade proveniente da fé de seus avós e de seus pais, conservará a sua dignidade, encontrará o respeito dos outros e será membro de valor pleno da sociedade em que vive".

Isto significa, como já foi dito, que o cristão, imigrado em qualquer País, deve sentir-se membro vivo da Igreja e não como um estranho; e, mediante o depoimento da própria fé, encarnará valores universais de justiça, de paz e de amor, que trazem um enriquecimento ao País hospitaleiro, oferecendo-lhe bens de uma convivência civil ordenada.

Portanto, o Sumo Pontífice exorta as Conferências Episcopais e todos os que, seguindo as Suas directrizes, actuam uma acção pastoral generosa em favor da gente migrante, a continuarem e a incrementarem uma obra sábia e perspicaz, sugerida pelo amor de Cristo, a qual deve ter em conta os requisitos do respeito de cada um dos grupos de migrantes e as exigências que provêm da unidade e da catolicidade da Igreja. Entre a Igreja local e as comunidades migrantes deverá ser estabelecida uma união de espírito e de intenções que se assemelhem à realidade da Igreja primitiva: "A multidão dos fiéis era um só coração e uma só alma" (*Act4*, 32), fazendo viver e difundir a alegria do amor fraterno, como se exprime o salmista: "Oh! como é bom e como é agradável os irmãos viverem juntos" (*S/132*, 1).

Com estes votos, o Sumo Pontífice, participando da acção pastoral de cada uma das Igrejas locais, invoca da Divina Assistência luzes e graças, enviando como penhor, uma cordial Bênção Apostólica, dirigida, de modo particular, a todos os migrantes e suas famílias.

Aproveitando a oportunidade para renovar-lhe a alinha profunda veneração, subscrevo-me

Muito dedicado em Cristo

*Cidade do Vaticano, 4 de Setembro de 1981*